



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS**  
**RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**N.º e Título do Projeto 914 BRZ - 914BRZ1144.5 SECADI**

**914BRZ1144.5 - SECADI: Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.**

<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / N.º de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF

**Vinculação com o PRODOC**

**RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES**

**Resultado 3:** Análises do processo de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI junto aos sistemas de ensino, voltadas para as populações em foco, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, incluindo o delineamento de fluxos, processos e propostas de instrumentos, critérios, estratégias, bem como os documentos com as devidas orientações para sua aplicação.

**Meta 3.1:** Produzir documentos técnicos especializados, contendo análises do processo de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI junto aos sistemas de ensino.

**Atividade 3.1.1:** Analisar os processos de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI junto aos sistemas de ensino, voltadas para as populações em foco, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apresentando análise teórico prática e estatística dos seus resultados.

**Atividade 3.1.2:** Elaborar estudos conceituais que possibilitem a apresentação de propostas de melhoria e qualificação dos fluxos, processos, instrumentos, critérios e estratégias de avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, voltadas para os povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apresentando análise teórico prática e estatística dos seus resultados.

**Atividade 3.1.3:** Conceber proposta de disseminação de referenciais, estratégias, materiais e documentos orientadores que possibilitem a implementação, análise e avaliação das políticas da SECADI, pelos sistemas de ensino, com foco no direito à educação e valorização dos povos e populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e em situação de itinerância, em todas as

etapas, modalidades e níveis de ensino.
<b>Unidade Supervisora</b>
Coordenação-Geral de Políticas da Educação do Campo
<b>Cargo do Supervisor</b>
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais

## **2. Finalidade de Contratação**

Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos para subsidiar a Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo, na avaliação das edições de 2008 e 2009 do Projovem Campo Saberes da Terra, a partir do Sistema de gestão, dos entes executores e entidades formadoras.

## **3. Justificativa**

O Programa Projovem Campo – Saberes da Terra – tem por finalidade proporcionar a formação integral ao jovem do campo, por meio de elevação de escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental com qualificação social e profissional e potencializar a ação dos jovens agricultores para o desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e suas comunidades.

Como uma das modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, o Projovem Campo – Saberes da Terra – foi instituído pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, tem como público alvo jovens com a faixa etária de 18 a 29 anos de idade, e que os estudantes matriculados nos programas que atenderam às condicionalidades estabelecidas no referido Decreto fazem jus ao recebimento de auxílio financeiro.

De forma a possibilitar a implementação do ProJovem Campo – Saberes da Terra -, foi editada a Resolução FNDE/CD nº 47, de 7 de novembro de 2008, publicada pelo D.O.U no dia 8 de novembro de 2008, que estabeleceu os critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros do Programa, no exercício de 2008, às Instituições de Ensino Superior Públicas para garantir a formação continuada dos educadores e coordenadores de turmas.

Em 2008 foi publicada a Resolução FNDE/CD nº 21, de 26 de maio de 2008, que “Estabelece os critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros do Programa ProJovem Campo - Saberes da Terra - aos Estados no exercício de 2008”.

Uma nova edição foi editada e publicada na forma da Resolução FNDE/CD nº 45, de 14 de agosto de 2009. Tal marco regulatório revogou a Resolução FNDE/CD nº 21, de 26 de maio de 2008, e passou a estabelecer os critérios e procedimentos para a transferência automática dos recursos do ProJovem Campo - Saberes da Terra – para os Estados e o Distrito Federal, para a realização de atividades referentes à organização das turmas.

Em ambas as edições, as matrículas foram realizadas pelos educadores do Programa junto ao sistema de gestão do ProJovem Campo - Saberes da Terra – alocado no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / FNDE.

Aos estudantes, devidamente matriculados no ProJovem Campo - Saberes da Terra – é concedido o auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e poderão receber até 12 (doze) auxílios financeiros, desde que cumpram um mínimo de 75% de frequência.

Ambas as edições ainda estão sendo executadas, com pequena proporção de turmas que estão andamento, mas possuem prazo para ser finalizadas ao longo do ano de 2015.

Fazem-se necessárias, portanto análises do processo de avaliação deste Programa que é conduzido no âmbito da SECADI, objetivando revelar os indicadores finais; os limites e possibilidades da organização do trabalho pedagógico; os efeitos da metodologia pedagógica de formação por alternância utilizada pelo Programa; as contribuições do material pedagógico para educadores/as e educandos/as; as informações sobre a oferta, a qualidade e efeitos da formação dos educadores junto às Instituições Públicas de Educação Superior; o cumprimento das metas e o processo de prestação de contas; a gestão do sistema. Nesse bojo, os entraves serão revelados e as experiências exitosas devem ser evidenciadas.

#### **4. Atividades a serem desenvolvidas e respectivos produto**

##### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1:** Identificar as Instituições Públicas de Educação Superior ofertantes da formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra, destacando os dados, indicadores e informações referentes à oferta e organização dos encontros em cada uma das entidades formadoras nos estados que executaram as edições 2008 e 2009 do ProJovem Campo Saberes da Terra;

**Atividade 2:** Analisar as experiências pedagógicas, levando em consideração os aspectos metodológicos, legais, curriculares, e de gestão da formação dos educadores e Coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra.

**Produto 1** - Documento técnico contendo estudo analítico das experiências pedagógicas de formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra, ofertada pelas Instituições Públicas de Educação Superior, com vistas a avaliação das edições de 2008 e 2009 do Projovem Campo Saberes da Terra.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 1:** Identificar os aspectos metodológicos, legais e curriculares, de ao menos duas experiências pedagógicas exitosas do ProJovem Campo Saberes *in loco*, em cada região brasileira;

**Atividade 2:** Analisar os aspectos metodológicos, legais e curriculares, referente à formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra.

**Produto 2** - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o processo de formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra, bem como das experiências pedagógicas, com vistas a avaliação das edições de 2008 e 2009 do Programa.

### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 1:** Levantar e analisar documentos regulatórios e curriculares relacionados à oferta do ProJovem Campo Saberes da Terra, em conformidade com os princípios da Educação do Campo e da Diversidade

**Atividade 2:** Analisar o desempenho das metas pactuadas e ações previstas nos marcos regulatórios por cada um dos entes executores, considerando as relações de gestão com a coordenação nacional do ProJovem Campo Saberes da Terra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo analítico do desempenho das ações de gestão do ProJovem Campo Saberes da Terra, por parte dos entes executores do Programa, considerando os marcos regulatórios que normatizam a pactuação.

### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

**Atividade 1:** Identificar e analisar os aspectos relevantes do sistema de gestão do ProJovem Campo Saberes da Terra, incluindo proposta de alterações para a sua melhoria.

**Atividade 2:** Sistematizar e analisar os dados e indicadores finais das edições 2008 e 2009 do ProJovem Campo Saberes da Terra.

**Produto 4** - Documento técnico contendo estudo sobre a gestão do sistema do ProJovem Campo Saberes da Terra, incluindo os indicadores conclusivos e as melhorias proposta para o Programa.

## 5. Insumos

Serão disponibilizados pela UNESCO/SECADI/MEC os seguintes insumos:

a) As atividades serão desenvolvidas em qualquer Unidade da Federação, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 5 deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).

b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;

c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;

d) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.

## 6. Produtos ou resultados previstos, cronograma de entrega e remuneração

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1</b> - Documento técnico contendo estudo analítico das experiências pedagógicas de formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra, ofertada pelas Instituições Públicas de Educação Superior, com vistas a avaliação das edições de 2008 e 2009 do Projovem Campo Saberes da Terra.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.250,00
<b>Produto 2</b> - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o processo de formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra, bem como das experiências pedagógicas, com vistas a avaliação das edições de 2008 e 2009 do Programa.	100 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo estudo analítico do desempenho das ações de gestão do ProJovem Campo Saberes da Terra, por parte dos entes executores do Programa, considerando os marcos regulatórios que normatizam a pactuação.	170 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
<b>Produto 4</b> - Documento técnico contendo estudo sobre a gestão do sistema do ProJovem Campo Saberes da Terra, incluindo os indicadores conclusivos e as melhorias proposta para o Programa.	300 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 23.750,00

## **7. Apresentação dos produtos**

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

## **8. Requisitos de qualificação**

### **a. Formação**

**a.1.** Graduação ou bacharelado em Ensino Superior, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

### **b. Experiência profissional**

**b.1.1.** Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em Educação do Campo; acompanhamento de programas vinculados a juventude do meio rural.

**b.1.2.** Experiência mínima de 2 (dois) anos em programas e projetos governamentais, ou, na realização de estudos e avaliações de programas, projetos e ações governamentais nas áreas de EJA e /ou Educação do Campo e/ou relacionados a juventude do campo.

**c.** Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação

**OBS.:** As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

**9. Vigência do Contrato:** 10 meses

**10. Número de vagas:** 01 (uma) vaga.

**11. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por e-mail até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

## **12. Critérios a serem avaliados na entrevista**

A) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

B) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 90 pontos.

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	5 pontos
De 4 a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 7 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	25 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	35 pontos

### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento atual das políticas de Educação do Campo;	Até 05 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação do Campo;	Até 08 pontos
Conhecimento do programa Projovem Campo Saberes da Terra	Até 12 pontos
Experiência com coleta de dados e conhecimento da população do campo.	Até 15 pontos